



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

### **RESOLUÇÃO Nº 012/2018 11 de dezembro de 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 21 de junho de 2016, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar por unanimidade, Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia trinta e um (31) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus/ES.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

**FÁBIO DÍLSON SILVA LOURES**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES.